

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Centro Hospitalar de Leiria, EPE (adiante também designado por Centro Hospitalar ou CHL), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 90 182 199 euros e um total de património líquido de 29 306 669 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 15 466 867 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos parágrafos 1 a 4 da secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Centro Hospitalar de Leiria, EPE, em 31 de dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião com reservas

1. O Centro Hospitalar utiliza os terrenos e edifícios onde funciona a unidade hospitalar de Leiria - Hospital de Santo André - para a prestação de serviços de saúde, sem que os mesmos se encontrem reconhecidos contabilisticamente, em virtude de não se encontrarem registados em seu nome. Não estão disponíveis elementos que permitam quantificar o efeito desta situação nas suas demonstrações financeiras, situação que configura uma limitação ao âmbito e profundidade do nosso trabalho.
2. Conforme referido no relatório de gestão e nas notas 2.6 e 13 do anexo às demonstrações financeiras: (i) os rendimentos associados às prestações de serviços do Serviço Nacional de Saúde, que resultam das condições acordadas com a Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS) no âmbito dos Contratos-Programa (CP) e respetivos Acordos Modificativos, celebrados anualmente, são registados tendo em consideração as instruções da ACSS para normalização dos registos contabilísticos associados à execução dos CP, Programas Verticais e Convenções Internacionais, preconizadas na Circular Normativa nº 6/2019/ACSS, de 21 de março, não levando em consideração a informação disponível relativa à produção efetivamente realizada pelo CHL, sendo que é reconhecido pela própria ACSS que os ajustamentos realizados “(...) não

prejudicarão os acertos a efetuar aquando do encerramento dos CP ainda em aberto” e; (ii) de acordo com as taxas de execução real do CP de 2021 e 2022, apuradas pelo CHL, os rendimentos relevados contabilisticamente no presente exercício e no anterior encontrar-se-ão subvalorizados num total de cerca de 1 927 500 euros, sendo que ainda não se encontra formalizada a adenda ao acordo modificativo ao CP de 2022. O facto de: (i) se encontrar ainda em curso pela ACSS o processo de conferência para encerramento dos CP dos exercícios de 2017 a 2021, não sendo assim ainda possível quantificar os seus efeitos e; (ii) o CHL ter contestado o encerramento dos CP de 2014 a 2016, o que poderá traduzir-se em ajustamentos às contas de cerca de 4 871 000 euros, tendo em consideração os respetivos acertos de contas recebidos da ACSS; conjugados com as situações referidas anteriormente, consubstanciam limitações ao âmbito e profundidade do nosso trabalho.

3. O Balanço inclui na rubrica “Clientes, Contribuintes e Utentes” um saldo de cerca de 1 256 000 euros, com antiguidade muito significativa (mais de 10 anos), a receber de uma entidade pública na sequência de uma alteração legislativa que levou a interpretações diferentes por parte das entidades envolvidas e que se encontra atualmente em processo judicial. A incerteza relativa ao desfecho deste processo representa uma limitação ao âmbito do nosso trabalho.

4. Do processo de confirmação dos saldos a receber e a pagar com terceiros, resulta que o saldo líquido a pagar à Administração Regional de Saúde Centro, IP (ARS Centro) é inferior ao saldo registado pela ARS Centro como a receber do CHL em cerca de 2 238 000 euros. Da reconciliação das diferenças efetuada pelo CHL conclui-se que existem diferenças: (i) de cerca de 1 930 000 euros entre o saldo indicado pela ARS Centro como a receber (cerca de 5 700 000 euros) e o saldo evidenciado na contabilidade do CHL como a pagar, nas rubricas Fornecedores e Outras Contas a Pagar (cerca de 3 770 000 euros) e; (ii) de cerca de 308 000 euros entre o saldo indicado pela ARS Centro como a pagar (cerca de 1 910 000 euros) e o refletido na contabilidade do CHL como a receber, na rubrica de Clientes (cerca de 2 218 000 euros). Dada a inexistência de informação detalhada sobre os motivos das diferenças identificadas, bem como a impossibilidade de desenvolver procedimentos alternativos de auditoria para validação dos referidos saldos, não nos é possível concluir sobre a razoabilidade daqueles saldos relevados no balanço do CHL com referência a 31 de dezembro de 2022.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

Conforme mencionado na nota 18 do anexo às demonstrações financeiras, e nos termos do Despacho Conjunto das Finanças e da Saúde, assinado por S. Exas. o Ministro das Finanças e o Ministro da Saúde, em 22 de dezembro, o seu acionista procedeu em 2022 a uma entrada de capital em numerário no montante de 17 584 429 euros para cobertura de prejuízos transitados. Saliente-se que, apesar do CHL ter vindo a apresentar resultados negativos avultados ao longo dos últimos anos, a sua continuidade não se encontra em causa, dado tratar-se de uma entidade pública empresarial relevante na prestação de serviços públicos no setor da saúde, e ter vindo a contar com o apoio financeiro do seu acionista para o equilíbrio da sua atividade operacional, ainda que traduzido na forma de cobertura de prejuízos. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outras Matérias

À presente data, não se encontram ainda aprovadas pelo Acionista, as demonstrações financeiras referentes aos exercícios económicos de 2019, 2020 e 2021.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Centro Hospitalar de acordo com o SNC-AP;
- (ii) elaboração do relatório de gestão e demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade do CHL de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Centro Hospitalar.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Centro Hospitalar;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Centro Hospitalar para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o CHL descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, bem como a verificação de que a informação não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas do CHL que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 142 599 631 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 141 531 378 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas do Centro Hospitalar. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do SNC-AP.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do SNC-AP, exceto quanto ao facto da nossa opinião sobre as demonstrações financeiras relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2022 incluir quatro reservas que também têm, ou poderão ter, efeitos sobre as demonstrações orçamentais do CHL.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos parágrafos 1 a 4 da secção “Bases para a opinião com reservas” do “Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras” no: (i) relato sobre as demonstrações financeiras, e no (ii) relato sobre as demonstrações orçamentais do “Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares”; bem como à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

O relatório de gestão não inclui as divulgações previstas na NCP 27 - Contabilidade de Gestão.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Centro Hospitalar preparou o Relatório de Governo Societário, separado do relatório de gestão, que inclui os elementos referentes à demonstração não financeira, conforme previsto no artigo 66º-B do Código das Sociedades Comerciais, o qual deverá ser publicado no sítio da Internet do CHL no prazo legal.

Lisboa, 26 de abril de 2023

A handwritten signature in blue ink that reads 'António José Correia de Pina Fonseca'.

António José Correia de Pina Fonseca
(ROC nº 949, inscrito na CMVM sob o nº 20160566),
em representação de BDO & Associados - SROC